



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PICUI/PB

Processo n.º 0000692-85.2011.8.15.0271

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA NAZARE PEREIRA DE FREITAS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., **reiterar os pedidos da petição protocolizada em 07/04/2021, em caráter de urgência, bem como postular pela juntada do documento comprobatório em anexo, a fim de ratificar a permanência do bloqueio. Ademais, pugna-se desde já pela aplicação das medidas cabíveis face o reiterado descumprimento da ordem judicial pela Instituição Financeira, a fim de empregar plena efetividade e previsibilidade ao comando.**

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

PICUI, 15 de abril de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB